



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 852/2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Pedro Inácio Rhoden e secretariada pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello presentes mais os Vereadores: Augusto da Silveira Kappes, Fábio Adalicio Diemer, Luciano Hensel, Nilton Rossi e Paulo Eduardo da Silva.

Abertos os trabalhos às vinte horas e nove minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Augusto se pronunciou na Hora dos Oradores.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.012/2023, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por seis votos.

2.Requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.013/2023, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por seis votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.012/2023 e do Projeto de Lei nº E.013/2023.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

3.Veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº PL.019/2023, de iniciativa do Vereador Augusto da Silveira Kappes, que “Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer desfavorável da CGP nº 010/2023.

Levado a votação foi rejeitado por seis votos, com voto vencido do Vereador Paulo Eduardo da Silva.

4.Veto total aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº PL.020/2023, de iniciativa do Vereador Augusto da Silveira Kappes, que "Dispõe sobre a publicação de informações pelo Poder Executivo, em sítios eletrônicos oficiais, de forma mensal, acerca de informações das emendas parlamentares impositivas do Município de Pareci Novo, e dá outras providências", com parecer desfavorável da CGP nº 011/2023.

Levado a votação foi rejeitado por seis votos e abstenção do Vereador Paulo Eduardo da Silva.

5.Projeto de Lei nº E.007/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Institui a Três Marias (Bougainvillea) como a Flor Símbolo do Município de Pareci Novo”, com parecer favorável da CGP nº 012/2023.

Levado a votação foi aprovado por seis votos.

6.Projeto de Lei nº E.012/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – Disciplina de Educação Física”, com parecer favorável da CGP nº 013/2023.

Levado a votação foi aprovado por seis votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

7. Projeto de Lei nº E.013/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – Disciplina de Inglês”, com parecer favorável da CGP nº 014/2023.

Levado a votação foi aprovado por seis votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Fábio, Luciano, Augusto e Gelcí fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 09 de março de 2023, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 02 de março de 2023.

Ver. Pedro Inácio Rhoden
Presidente

Ver. Antonio Gelcí de Mello
1º Secretário